



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº 315/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Cleiton José Muniz, procurador, o qual requer a concessão de 30(trinta) dias férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço) e a conversão de 10(dez) dias em abono pecuniário, referente ao período de outubro de 2017 a outubro de 2018;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e disposições contida na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Cleiton José Muniz, Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço), nos termos do art. 7º. Inciso XVII da CF e nos termos da Lei Orgânica do Município, a contar de 01.08.2020 a 30.08.2020, sendo vinte dias sem trabalho e dez dias convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias concedidas nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de outubro de 2017 a outubro de 2018;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.07.31 13:03:28
-03'00'